



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

REQUERIMENTO N° 053/2019.

O Edil **Fredson Almeida Lopes** - PSDB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, baseado nas formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Officialize o Senhor **Celso Trzeciak** - **Prefeito Municipal**, requerendo tomadas das providências necessárias, a fim de que o caminhão cargo a serviço da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação permaneça no seu local de origem (pátio do transporte) em dias não utes e em final de expediente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de abril do Ano de 2019.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

Jari Ednei Teixeira Agenor de Jesus Feitosa Cleder Cleiton Barth
Vereador PDT **Vereador MDB** **Vereador PTB**

JUSTIFICATIVA:

Face ao requerido acima, solicitamos ao Senhor Prefeito que tome as devidas providências no que se diz respeita ao uso do patrimônio público municipal explicitado fora do expediente, visto que populares estão nos cobrando que esse caminhão fica mais disponível ao seu motorista do que da própria população.